



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 027/CED/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme deliberação em reunião ordinária n° 698 do Conselho de Unidade do CED, realizada em 28 de março de 2019,

RESOLVE:

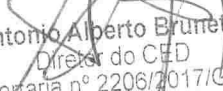
Art. 1º ALTERAR o *caput* do Art. 6º da PORTARIA NORMATIVA n° 01/CED/2016, de 14 de março de 2016.

DE:

“O pedido de autorização de afastamento para formação será encaminhado à Coordenadoria Administrativa/Direção do CED, mediante requerimento, com antecedência mínima de 4 (quatro) meses, composto pelos seguintes documentos:”

PARA:

“O pedido de autorização de afastamento para formação será encaminhado à Coordenadoria Administrativa/Direção do CED, mediante requerimento, com antecedência mínima de 3 (três) meses, composto pelos seguintes documentos:”


Antonio Alberto Brunetta
Diretor do CED
Portaria n° 2206/2017/GR